



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

MARÇO DE 2024



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



Sumário

1.	INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	4
1.1.	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	4
1.2.	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.....	5
1.3.	CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS.....	6
2.	OBJETO:.....	6
3.	PROJETOS:	6
3.1.	FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:	6
3.2.	BDI UTILIZADO:	6
4.	NORMAS:	6
5.	ASSITÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:.....	7
6.	FISCALIZAÇÃO:.....	7
7.	MATERIAL E MÃO DE OBRA:.....	7
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	7
8.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8
8.1.1.	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA.....	8
8.1.2.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO.....	8
8.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	8
8.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M.....	8
8.2.2.	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO.....	8
8.3.	ALVENARIA	8
8.4.	ESTRUTURA	9
8.4.1.	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	9
8.4.2.	ARMADURA CA-60 FINA D= 3,40 A 6,40 mm.....	9
8.4.3.	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	9
8.4.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	10
8.4.5.	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	10
8.5.	REVESTIMENTOS E PISOS	10
8.5.1.	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE.....	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



8.5.2.	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	10
8.5.3.	REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANÍTICAS.....	10
8.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	11
8.6.1.	INSTALAÇÃO DE CABOS	11
8.6.2.	INSTALAÇÃO DE CABOS EM ELETRODUTOS.....	11
8.6.3.	ELETRODUTOS	12
8.6.4.	CONEXÕES	13
8.7.	PAISAGISMO	14
8.8.	LIMPEZA DA OBRA	14



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

1.1. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Características

Município de Origem – Saboeiro
Ano de Criação - 1956
Lei de Criação – 3.338
Toponímia - Bebedouro
Gentílico - Aiuabense
Código Município - 2300408

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 34' 25"	40° 07' 25"	Sudoeste	Catarina, Arneiroz, Parambu	Campos Sales, Antonina do Norte	Antonina do Norte, Saboeiro, Catarina	Estado do Piauí

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
2.434,4	1,64	466,4	457,8

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

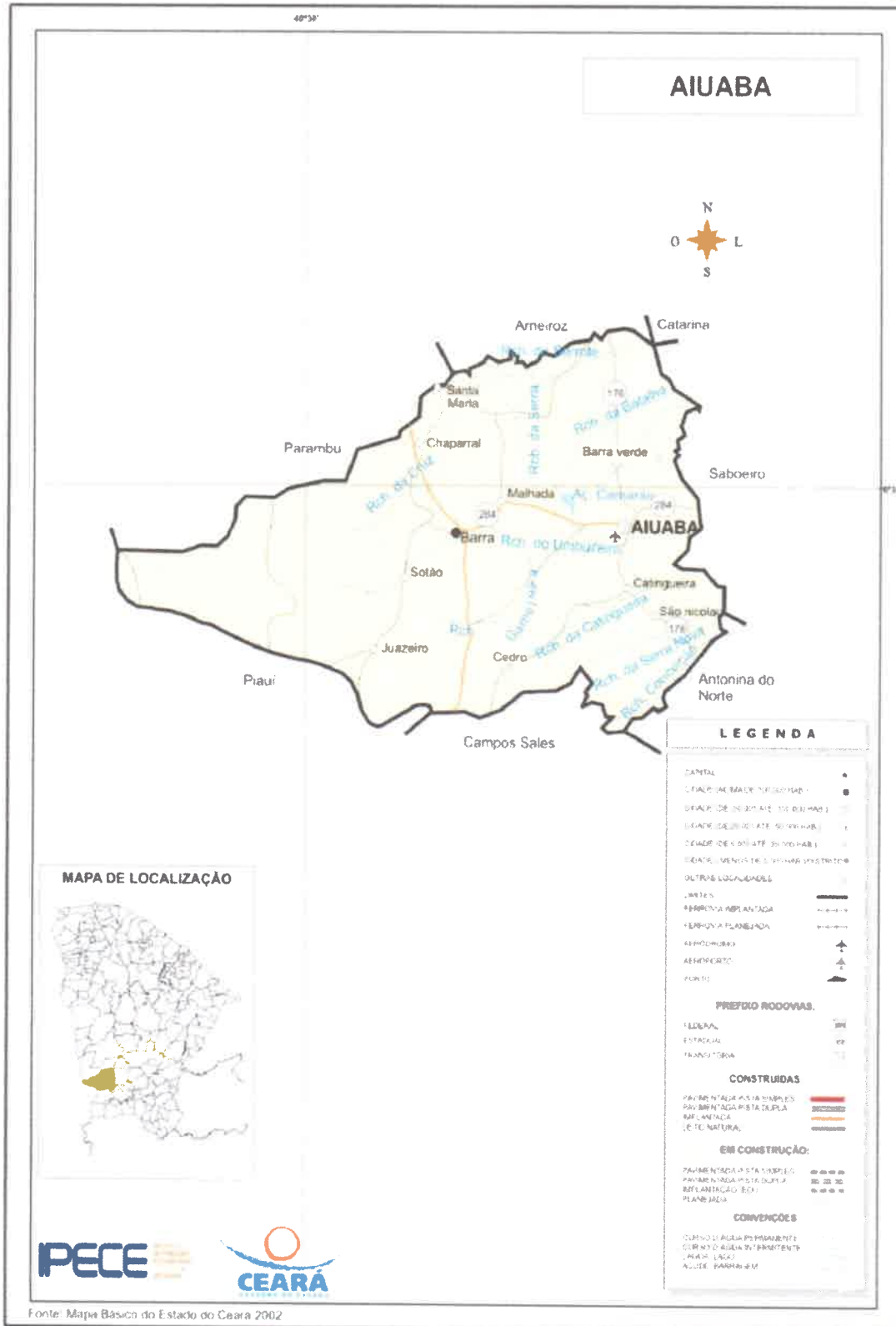


AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO





AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



1.3. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	562,4	24° a 26°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressão Sertaneja e Planalto da Ibiapaba	Bruno não Cálcico, Litólicos, Latossolo Vermelho-Amarelo, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Floresta Caducifólia Espinhosa, Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco E Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial	Alto Jaguaribe

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

2. OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços da Reforma da reforma da praça matriz da sede do município de Aiuaba/CE.

3. PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer aos projetos e às especificações que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3.1. FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:

Para o orçamento do Projeto foi utilizada a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA-CE) 28.1, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

3.2. BDI UTILIZADO:

Para o BDI foi calculado um percentual de 26,00%.

4. NORMAS:

Fazem parte deste, independentemente da transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



5. ASSITÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de apresentar andamento conveniente dos serviços.

A responsabilidade técnica da obra, será de um profissional pertencente ao quadro de funcionários da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra ficará a cargo do órgão municipal através do departamento competente. A mesma poderá desaprovar qualquer serviço em fase de execução, caso julgue imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou do material aplicado. Fazendo com que, nessa situação, a CONTRATADA seja obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que isso implique em qualquer ônus adicional para a contratante.

Somente serão medidos os serviços expressamente autorizados pelo contratante, quando previstos em contrato e no projeto, executados conforme condições estabelecidas nestas especificações e aprovados pela equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE.

7. MATERIAL E MÃO DE OBRA:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento do serviço.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações ter por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Serão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1.1. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA

Será realizada a retirada da pavimentação em pedra portuguesa conforme, indicado em projeto.

8.1.2. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Será realizada a retirada demolição dos pilares de alvenaria existentes, conforme indicado em projeto.

8.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

8.2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

A escavação da fundação dos pilares de sustentação da alvenaria de vedação e para alvenaria de embasamento, deverá ser realizada de forma manual a fim de evitar vibrações nas regiões circunvizinhas da casa. As escavações serão realizadas em prumadas e devem ser previstos quando necessário o escoramento, a fim de evitar desmoronamentos.

O material escavado deverá ser depositado em uma distância das valas que não permita o escorregamento.

8.2.2. ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

Com a retirada do piso em pedra portuguesa, deverá ser realizado o aterramento da área para o perfeito nivelamento do espaço para o plantio de grama.

8.3. ALVENARIA

Deverá ser executado obedecendo as posições e dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico. Em cada fiada de tijolo deverá ser feito o alinhamento da parede com uso de linha nylon como também, verificar o prumo da parede.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



8.4. ESTRUTURA

8.4.1. ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

A armadura utilizada para as vigas e pilares será aço CA – 50 Ø 8,00 mm padrão Gerdau ou similar do tipo nervurado. Deverão ser guardados até sua utilização em lugar coberto ficando dessa forma, protegido contra agentes que possam danificar as barras. Não será utilizado armadura com corrosão.

Deve ser considerado para emendas um traspasse com comprimento de 50 vezes o diâmetro da barra, utilizando arame recozido nº 18 para fazer a amarração do traspasse das barras.

8.4.2. ARMADURA CA-60 FINA D= 3,40 A 6,40 mm

A armadura utilizada para os estribos das vigas e pilares será aço CA – 60 Ø 4,20 mm padrão Gerdau ou similar do tipo nervurado. Deverão ser guardados até sua utilização em lugar coberto ficando dessa forma, protegido contra agentes que possam danificar as barras. Não será utilizado armadura com corrosão.

Deve ser considerado para emendas um traspasse com comprimento de 50 vezes o diâmetro da barra, utilizando arame recozido nº 18 para fazer a amarração do traspasse das barras.

8.4.3. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X

As formas serão utilizadas para a moldagem das estruturas de concreto, estando em condições adequadas. Não será permitido chapas usadas em outras obras e que já tenham sido reutilizadas mais de 5 vezes.

A amarração das formas será feita por arame recozido ou parafusos. As escoras serão efetuadas por tubos metálicos ou pontaletes de madeira ficando a critério do construtor.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



8.4.4. CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016

O preparo deve ser de acordo com a dosagem estabelecida obedecendo rigorosamente a resistência Fck de 25 MPa, deve ser utilizado matérias de qualidade para que seja possível obter a resistência pré-estabelecida.

O transporte deve ser feito com o uso de carrinho de mão com pneus de borracha, sobre tábuas de madeiras ao longo do trajeto evitando dessa forma a segregação do concreto.

8.4.5. TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA

Será confeccionado tampas pré-moldadas de concreto para assentos dos bancos.

8.5. REVESTIMENTOS E PISOS

8.5.1. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

As paredes serão chapiscadas com argamassa de cimento areia, com traço de 1:3 com espessura de 5 mm, sendo realizado a aplicação de maneira uniforme em todos os pontos. Garantindo dessa forma a aderência da alvenaria com o reboco.

8.5.2. REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7

Após a pega do chapisco será realizado a execução de taliscas e logo após a aplicação de emboço, capaz de deixar a alvenaria adequada para o recebimento de cerâmica. Sua execução acontecerá com argamassa de cimento areia, com traço de 1:7 e espessura de 1 cm.

8.5.3. REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANÍTIICAS

Finalizado o reboco, será instalado o revestimento de pedra graníticas nas paredes das bases. Deverá ser atendido o manual de instalação do fabricante.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



8.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.6.1. INSTALAÇÃO DE CABOS

Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

As emendas dos cabos de 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante.

8.6.2. INSTALAÇÃO DE CABOS EM ELETRODUTOS.

A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4 mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



8.6.3. ELETRODUTOS

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410.

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.

O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos:

- Cortar um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades;

- Vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provida de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro;

- Mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação;

- Retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva; o resfriamento da peça deve ser natural.

As roscas deverão ser executadas segundo o disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, cinco fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de aço e escareadas para a eliminação de rebarbas.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

8.6.4. CONEXÕES

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condutes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades, com sondas constituídas de fios de aço galvanizado 16 AWG.

Os eletrodutos embutidos nas lajes serão colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas dos dutos serão fechadas para impedir a penetração de nata de cimento durante a colocação do concreto nas formas. Os eletrodutos nas peças estruturais de concreto armado serão posicionados de modo a não suportarem esforços não previstos, conforme disposição da NBR 5410.

Nas juntas de dilatação, a tubulação será seccionada e receberá caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não será fixado, permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo a utilização de uma luva sem rosca do mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

Nas paredes de alvenaria os eletrodutos serão montados antes de serem executados os revestimentos. As extremidades dos eletrodutos serão fixadas nas caixas por meio de buchas e arruelas rosqueadas.



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
ESTADO DO CEARÁ



Após a instalação, deverá ser feita verificação e limpeza dos eletrodutos por meio de mandris passando de ponta a ponta, com diâmetro aproximadamente 5 mm menor que o diâmetro interno do eletroduto.

8.7. PAISAGISMO

8.7.1. PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 4cm

Conforme projeto, serão utilizados para fechamento no entorno, jardineiras pré-moldadas de concreto com tamanhos variados.

As peças pré-moldadas deverão ser produzidas em concreto armado, com resistência mínima de $f_{ck} > 35\text{Mpa}$, a espessura mínima das placas deverá ser 8 centímetros, ficando o dimensionamento da ferragem a cargo da empreiteira, mediante comprovação com a ART referente ao projeto estrutural do mesmo.

8.7.2. ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

Serão plantadas 56 arbustos nos locais especificados no projeto. Os arbustos deverão ter altura mínima de 50 cm para garantir o resultado estético desejado.

Para o plantio correto deve-se regar o solo no local para diminuir a temperatura. A planta deve ser colocada sobre o lastro de areia e o espaço restante na vala deve ser ocupado por terra vegetal e adubo.

8.7.3. GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO

O solo deve ser preparado removendo qualquer mato ou entulho do espaço. Seguindo o processo, deve ser feita a adubação do solo.

As placas devem ser alinhadas e cortadas de acordo com o desenho dos canteiros existentes. Após o plantio é necessário realizar, ao menos, duas regadas por dia, por pelo menos 15 dias, para que a planta desenvolva sua estrutura radicular.

No final da obra deverá ser feita a primeira poda e respectiva limpeza de toda a área gramada.

8.8. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpo e varrido os excessos.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	DATA:	03/03/2024	BID:	25,00%				
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	025	ORÇAMENTO:	025	REF.:	10/2023
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUABA/CE	COM DESONERAÇÃO:	85,44%	COM DESONERAÇÃO:	85,44%	COM DESONERAÇÃO:	85,44%	COM DESONERAÇÃO:	85,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Folhas:	15	COMISSÃO DE LICITAÇÃO					



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 800,37
1.1	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	SEINFRA	M2	74,50	R\$ 9,23	R\$ 687,64
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,80	R\$ 62,63	R\$ 112,73
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 617,96
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	8,12	R\$ 54,09	R\$ 439,21
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	4,90	R\$ 36,48	R\$ 178,75
3	ALVENARIA						R\$ 5.677,08
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	4,69	R\$ 663,36	R\$ 3.111,16
3.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	23,56	R\$ 108,91	R\$ 2.565,92
4	ESTRUTURA						R\$ 8.192,53
4.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	204,77	R\$ 11,96	R\$ 2.449,05
4.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	31,79	R\$ 12,09	R\$ 384,34
4.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	7,49	R\$ 123,56	R\$ 925,46
4.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,75	R\$ 533,00	R\$ 932,75
4.5	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	15,76	R\$ 222,14	R\$ 3.500,93
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 2.641,50
5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 264,15	R\$ 2.641,50
6	REVESTIMENTOS E PISOS						R\$ 10.550,88
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	52,08	R\$ 7,42	R\$ 386,43
6.2	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	52,08	R\$ 46,78	R\$ 2.436,30
6.3	C2218	REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANÍTICAS	SEINFRA	M2	52,08	R\$ 148,39	R\$ 7.728,15
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 512,94
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 256,47	R\$ 512,94
8	PAISAGISMO						R\$ 17.251,71
8.1	C1900	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 4cm	SEINFRA	M2	30,93	R\$ 452,37	R\$ 13.991,80
8.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	56,00	R\$ 48,10	R\$ 2.693,60
8.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	26,23	R\$ 21,59	R\$ 566,31
9	LIMPEZA FINAL						R\$ 1.493,94
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	115,63	R\$ 12,92	R\$ 1.493,94
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 12.412,12	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 47.738,91	
VALOR TOTAL:						R\$ 60.151,03	

Salmon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	DATA : 01/03/2024	BDI : 26,00%%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE					



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 800,37	1,33%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 617,96	1,03%
3	ALVENARIA	R\$ 5.677,08	9,44%
4	ESTRUTURA	R\$ 8.192,53	13,62%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.641,50	4,39%
6	REVESTIMENTOS E PISOS	R\$ 10.550,88	17,54%
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 512,94	0,85%
8	PAISAGISMO	R\$ 17.251,71	28,68%
9	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.493,94	2,48%
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 12.412,12	20,63%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 12.412,12 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 47.738,91

VALOR TOTAL: R\$ 60.151,03

Saimon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	DATA: 01/03/2024	BDI: 26,00%%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,44%	MES: 47,48%	REF.: 10/2023
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBA/CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE					



1.1. C2942 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
7,40*2,5*2	7,40000000	2,50000000	2,00000000	37,00
6,25*3*2	6,25000000	3,00000000	2,00000000	37,50
				74,50

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
0,3*0,3*2,5*2	0,30000000	0,30000000	2,50000000	2,00000000	0,45
0,3*0,3*2,5*6	0,30000000	0,30000000	2,50000000	6,00000000	1,35
					1,80

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD	
CANTEIROS	5,65*0,20*0,15*2	5,65000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,34
CANTEIROS	0,30*0,20*0,15*2	0,30000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,02
CANTEIROS	6,85*0,20*0,15*2	6,85000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,41
CANTEIROS	0,40*0,20*0,15*2	0,40000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,02
CANTEIROS	6,85*0,20*0,15*2	6,85000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,41
CANTEIROS	1,80*0,20*0,15*2	1,80000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,11
CANTEIROS	0,50*0,20*0,15*2	0,50000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,03
CANTEIROS	1*0,20*0,15*2	1,00000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,06
CANTEIROS	0,6*0,20*0,15*2	0,60000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,04
CANTEIROS	2*0,20*0,15*2	2,00000000	0,20000000	0,15000000	2,00000000	0,12
BANCOS	1,35*0,40*0,3*2	1,35000000	0,40000000	0,30000000	2,00000000	0,32
BANCOS	1,60*0,40*0,3*2	1,60000000	0,40000000	0,30000000	2,00000000	0,38
BANCOS	0,50*0,50*0,4*10	0,50000000	0,50000000	0,40000000	10,00000000	1,00
BASES	0,90*0,90*0,5*12	0,90000000	0,90000000	0,50000000	12,00000000	4,86
						8,12

2.2. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

	COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD	
CANTEIROS	1,55*7*0,15*2	1,55000000	7,00000000	0,15000000	2,00000000	3,25
CANTEIROS	3,3*1,85*0,15*2	3,30000000	1,85000000	0,15000000	2,00000000	1,83
BASES	0,8*0,8*0,15*2	0,80000000	0,80000000	0,15000000	-2,00000000	-0,19
						4,90

3.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

	COMPRIMEN	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD	
BASES	0,4*0,5*0,4*48	0,40000000	0,50000000	0,40000000	48,00000000	3,84
BASES	1,35*0,40*0,20*2	1,35000000	0,40000000	0,20000000	2,00000000	0,22
BANCOS	1,60*0,20*0,20*2	1,60000000	0,20000000	0,20000000	2,00000000	0,13
BANCOS	0,5*0,20*0,50*10	0,50000000	0,20000000	0,50000000	10,00000000	0,50
						4,69

3.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	DATA : 01/03/2024	BDI : 26,00%%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE	HORA	MES
			10/2023



		COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
BASES	0,4*1*48	0,40000000	1,00000000	48,00000000	19,20
BANCOS	1,35*0,40*2	1,35000000	0,40000000	2,00000000	1,08
BANCOS	1,60*0,40*2	1,60000000	0,40000000	2,00000000	1,28
BANCOS	0,50*0,40*10	0,50000000	0,40000000	10,00000000	2,00
					23,56

4.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		COMPRIMEN	QTD DE	TAXA	QUANTIDADE	QTD
VIGAS DE FUNDAÇÃO	0,80*4*0,395*48	0,80000000	4,00000000	0,39500000	48,00000000	60,67
VIGAS DE FUNDAÇÃO	0,40*4*0,395*48	0,40000000	4,00000000	0,39500000	48,00000000	30,34
PILARES	1,50*4*0,395*48	1,50000000	4,00000000	0,39500000	48,00000000	113,76
						204,77

4.2. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		COMPRIMEN	ESPÇAMENT	COMP.	TAXA	QUANTIDADE
VIGAS DE FUNDAÇÃO	(0,80/0,20)*0,45*0,109*48	0,80000000	0,20000000	0,45000000	0,10900000	48,00000000
VIGAS DE FUNDAÇÃO	(0,40/0,20)*0,45*0,109*48	0,40000000	0,20000000	0,45000000	0,10900000	48,00000000
PILARES	(1,50/0,20)*0,45*0,109*48	1,50000000	0,20000000	0,45000000	0,10900000	48,00000000

		QTD
VIGAS DE FUNDAÇÃO	(0,80/0,20)*0,45*0,109*48	9,42
VIGAS DE FUNDAÇÃO	(0,40/0,20)*0,45*0,109*48	4,71
PILARES	(1,50/0,20)*0,45*0,109*48	17,66
		31,79

4.3. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	REUTILIZAÇ	QTD
DE FUNDAÇÃO	(0,80*0,20*96)/5	0,80000000	0,20000000	96,00000000	5,00000000	3,07
VIGA DE FUNDAÇÃO	(0,40*0,20*96)/5	0,40000000	0,20000000	96,00000000	5,00000000	1,54
PILARES	(1,50*0,20*48)/5	1,50000000	0,20000000	48,00000000	5,00000000	2,88
						7,49

4.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		COMPRIMEN	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
VIGA DE FUNDAÇÃO	0,8*0,09*0,15*48	0,80000000	0,09000000	0,15000000	48,00000000	0,52
VIGA DE FUNDAÇÃO	0,4*0,09*0,15*48	0,40000000	0,09000000	0,15000000	48,00000000	0,26
PILARES	1,50*0,09*0,15*48	1,50000000	0,09000000	0,15000000	48,00000000	0,97
						1,75

4.5. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
	1,35*0,6*2	1,35000000	0,60000000	2,00000000	1,62
	1,60*0,6*2	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
	0,5*0,5*10	0,50000000	0,50000000	10,00000000	2,50
	0,9*0,9*12	0,90000000	0,90000000	12,00000000	9,72
					15,76

5.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	DATA : 01/03/2024	BDI : 26,00%%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUABA/CE	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	REF.:	10/2023



	QUANTIDADE	QTD
10	10,00000000	10,00
		10,00

6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE (M2)

	COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
BANCOS	0,5*0,40*40	0,50000000	0,40000000	40,00000000
BANCOS	1,35*0,40*2	1,35000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	1,60*0,40*2	1,60000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	0,75*0,40*2	0,75000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	1*0,40*2	1,00000000	0,40000000	2,00000000
BASES	0,8*1,05*48	0,80000000	1,05000000	48,00000000
				52,08

6.2. C3123 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

	COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
BANCOS	0,5*0,40*40	0,50000000	0,40000000	40,00000000
BANCOS	1,35*0,40*2	1,35000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	1,60*0,40*2	1,60000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	0,75*0,40*2	0,75000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	1*0,40*2	1,00000000	0,40000000	2,00000000
BASES	0,8*1,05*48	0,80000000	1,05000000	48,00000000
				52,08

6.3. C2218 REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANÍTICAS (M2)

	COMPRIMEN	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
BANCOS	0,5*0,4*40	0,50000000	0,40000000	40,00000000
BANCOS	1,35*0,4*2	1,35000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	1,60*0,4*2	1,60000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	0,75*0,4*2	0,75000000	0,40000000	2,00000000
BANCOS	1*0,4*2	1,00000000	0,40000000	2,00000000
BASES	0,8*1,05*48	0,80000000	1,05000000	48,00000000
				52,08

7.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANTIDADE	QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

8.1. C1900 PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 4cm (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	DATA: 01/03/2024	BDI: 26,00%%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBA/CE	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE	REF.:	10/2023



	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
2*0,3*2	2,00000000	0,30000000	2,00000000	1,20
5,65*0,3*2	5,65000000	0,30000000	2,00000000	3,39
0,30*0,3*2	0,30000000	0,30000000	2,00000000	0,18
0,60*0,3*2	0,60000000	0,30000000	2,00000000	0,36
1*0,3*2	1,00000000	0,30000000	2,00000000	0,60
0,5*0,3*2	0,50000000	0,30000000	0,20000000	0,30
0,6*0,30*2	0,60000000	0,30000000	0,20000000	0,36
1,70*0,30*2	1,70000000	0,30000000	2,00000000	1,02
6,55*0,60*2	6,55000000	0,60000000	2,00000000	7,86
6,55*0,60*2	6,55000000	0,60000000	2,00000000	7,86
0,7*0,60*2	0,70000000	0,60000000	2,00000000	0,84
0,7*0,60*2	0,70000000	0,60000000	2,00000000	0,84
2,15*0,60*2	2,15000000	0,60000000	2,00000000	2,58
2,15*0,60*2	2,15000000	0,60000000	2,00000000	2,58
0,4*0,60*2	0,40000000	0,60000000	2,00000000	0,48
0,4*0,60*2	0,40000000	0,60000000	2,00000000	0,48
				30,93

8.2. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

	QUANTIDADE	QTD
56	56,00000000	56,00
		56,00

8.3. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
7*1,55*2	7,00000000	1,55000000	2,00000000	21,70
3,3*1,85*2	3,30000000	1,85000000	2,00000000	12,21
BASES 0,8*0,8*-12	0,80000000	0,80000000	12,00000000	-7,68
				26,23

9.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

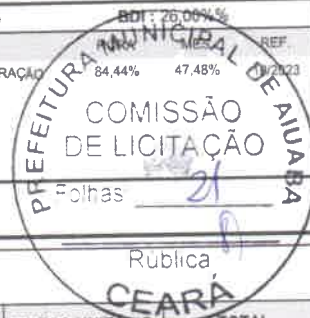
	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
18,50*6,25*1	18,50000000	6,25000000	1,00000000	115,62
				115,63


 Salmem Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 344565



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	DATA:	01/03/2024	BDI:	26,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO	01/2023
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBA/CE			84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE				



1.1. C2942 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,2300
					VALOR:	R\$ 9,23

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 62,6280
					VALOR:	R\$ 62,63

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
					VALOR:	R\$ 54,09

2.2. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,3820
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 4,6300	R\$ 5,0930
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,0930
					VALOR:	R\$ 36,48

3.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
					TOTAL Material:	R\$ 124,5500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 375,1920
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
					TOTAL Serviço:	R\$ 163,6140



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	DATA: 01/03/2024	BDI: 26,00%%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	FONTE: SEINFRA	HORA: 34,44%	MES: 47,48%	REF.: 10/2023
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBÁ/CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folhas <u>22</u> Rúbrica <u>8</u> CEARÁ			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE				

VALOR: R\$ 663,36

3.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:					R\$ 38,6992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,2064

VALOR: R\$ 108,91

4.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608

VALOR: R\$ 11,96

4.2. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 9,0591

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282

VALOR: R\$ 12,09

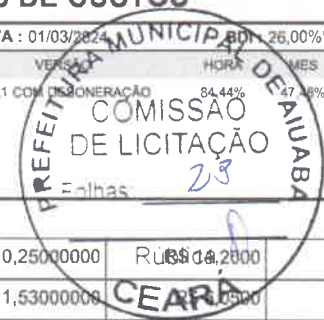
4.3. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	DATA:	01/03/2024	RECEITA MUNICIPAL:	26,00%%						
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	FONTE:	SEINFRA	VERBA:	028,1 COM DISPONIBILIZAÇÃO	HORA:	84,44%	MES:	47,49%	REF.:	10/2023
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBÁ/CE										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE										



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0000	R\$ 9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material:						R\$ 65,1618

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,4010	
VALOR:					R\$ 123,56	

4.4. C0843 CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9764	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:					R\$ 404,2635	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600	
VALOR:					R\$ 533,00	

4.5. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 7,5900	R\$ 39,9993
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 16,5300	R\$ 1,4877
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7581
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,5000	R\$ 4,0200
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 35,9500	R\$ 14,3800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 11,3600
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 12,7700	R\$ 1,5324
TOTAL Material:					R\$ 75,5375	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 46,2220
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 24,1600	R\$ 11,1136
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 24,1600	R\$ 58,4672
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	DATA: 10/2023	BDI: 26,00%%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 08.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,14%	MES: 47,48%	REF: 10/2023
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUABA/CE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE AIUABA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA CEARÁ				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE					

Rúbrica	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 146,6048
VALOR:	VALOR:	R\$ 222,14

5.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 88,2490

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000
VALOR:					R\$ 264,15

6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

6.2. C3123 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3009	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 848,3400	R\$ 21,2085



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

DATA:	07/08/2024	BDI:	26,00%				
FONTE:	SEINFRA	HORA:	84,44%	MES:	47,48%	REF.:	10/2023
028.1 COM DESONERACAO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA		COMISSÃO DE LICITAÇÃO					
Folhas		25					
Rúbrica		TOTAL Serviço:		R\$ 21,2085			
CEARÁ		VALOR:		R\$ 46,78			

6.3. C2218 REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANÍTICAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 83,5800	R\$ 3,7611
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,30000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,2080
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,65000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,5615
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,25000000	R\$ 113,2500	R\$ 28,3125
TOTAL Material:					R\$ 41,8431	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 106,5500	
VALOR:					R\$ 148,39	

7.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
TOTAL Material:					R\$ 82,5795	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900	
VALOR:					R\$ 256,47	

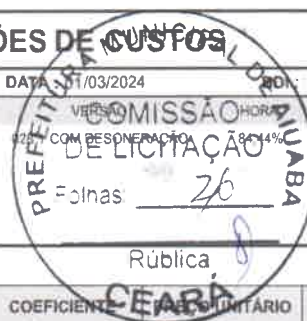
8.1. C1900 PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 4cm (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 25,1770	R\$ 1,0071
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,0071	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	DATA:	11/03/2024	ROD:	26,00%				
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	FORTE:	SEINFRA	VEICULO:	COM BENSERVENÇAS	HORA:	47,48%	REF.:	10/2023
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBÁ/CE								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE								



Rúbrica

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	SEINFRA	KG	38,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 270,8650
I0103	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 16,5300	R\$ 12,3975
I0108	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 119,5800	R\$ 2,3916
I0280	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,5000	R\$ 4,0200
I0526	SEINFRA	M2	1,20000000	R\$ 69,6400	R\$ 83,5680
I0805	SEINFRA	KG	14,40000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,2240
I1728	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 14,2000	R\$ 1,4200
TOTAL Material:					R\$ 384,8861

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
I0121	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 66,4800
VALOR:					R\$ 452,37

8.2. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5600	R\$ 44,5600
TOTAL Material:					R\$ 44,5600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,8600	R\$ 3,5379
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,5379
VALOR:					R\$ 48,10

8.3. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
I2077	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
TOTAL Material:					R\$ 17,6228

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9690
VALOR:					R\$ 21,59

9.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220
VALOR:					R\$ 12,92



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	DATA : 01/03/2024	BDI : 26,00%%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 800,37	100,00 %		100,00 %
			R\$ 800,37		R\$ 800,37
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 617,96	100,00 %		100,00 %
			R\$ 617,96		R\$ 617,96
3	ALVENARIA	R\$ 5.677,08	100,00 %		100,00 %
			R\$ 5.677,08		R\$ 5.677,08
4	ESTRUTURA	R\$ 8.192,53	100,00 %		100,00 %
			R\$ 8.192,53		R\$ 8.192,53
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.641,50	100,00 %		100,00 %
			R\$ 2.641,50		R\$ 2.641,50
6	REVESTIMENTOS E PISOS	R\$ 10.550,88	40,00 %	60,00 %	100,00 %
			R\$ 4.220,35	R\$ 6.330,53	R\$ 10.550,88
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 512,94	100,00 %		100,00 %
			R\$ 512,94		R\$ 512,94
8	PAISAGISMO	R\$ 17.251,71		100,00 %	100,00 %
				R\$ 17.251,71	R\$ 17.251,71
9	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.493,94		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.493,94	R\$ 1.493,94
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 12.412,12	47,47 %	52,53 %	100,00 %
			R\$ 5.892,03	R\$ 6.520,09	R\$ 12.412,12
		R\$ 60.151,03	R\$ 28.554,76	R\$ 31.596,27	R\$ 60.151,03
			R\$ 28.554,76	R\$ 60.151,03	


Simon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	DATA: 01/03/2024	BDI: 26,00%%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBA/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44H	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE					



COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,00%
R	Risco	0,99%
TOTAL		5,79%

BENEFÍCIO		
L	Lucro	6,16%
S+G	Seguro + Garantia	0,80%
TOTAL		6,96%

I		
IMPOSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)	4,50%
	ISS	2,00%
TOTAL		10,15%

BDI = 26,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Salim Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	DATA:	01/03/2024	BDI:	26,00%%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ/CE.	FONTE:	VERBA	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	RUA CASTELINA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - AIUBÁ/CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ/CE					



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MEBALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Salmon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.001 - SEINFRA
CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso I Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.

1.2 - Será considerado vencedor do certame a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor cotado.

1.3 - O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso I, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata os incisos I e II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2 – DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para serviço de reforma da praça matriz na sede, do município de Aiuaba/CE.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Observando que a Praça matriz, é umas das principais praças do Centro deste município, tendo sua localização ao lado da igreja matriz, é franqueada diariamente por munícipes, além de oferecer espaço para realização de festejos em datas comemorativas no decorrer do ano. Atualmente a praça encontra-se com áreas como: pavimentação, jardinagem e iluminação, danificadas devido ao desgaste natural do tempo. devido a isso, viu-se a necessidade da execução desses serviços por parte deste município trazendo qualidade de vida para os frequentadores.

3.2 - O valor máximo admitido para a futura contratação é R\$ 58.410,37 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos) Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a tabela de preço março/2023, do Sistema de Referência Nacional de Custos e Índices da Construção Civil.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento do projeto básico em anexo.

4 – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



4.1 - Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Secretaria de Educação e Cultura, poderá obter propostas adicionais de interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

4.2 - A(s) proposta(s) de Preços deverá(ão) ser(em) entregue(s) na sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizado a Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, Aiuaba/CE, no horário das **08:00hs às 12:00hs**, em dias úteis ou junto ao e-mail Oficial: **setorcomprasaiuaba@hotmail.com** até a data limite.

4.2.1 - A data limite para apresentação de eventuais novas propostas encerrará as **12:00hs** do dia **30 de abril de 2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo garanta o andamento do processo de contratação.

4.3 - A Proposta de preço deverá ser anexada/apresentada conforme modelo constante no Anexo II, na forma e no conteúdo, às exigências do Projeto Básico.

4.3.1 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências do Projeto Básico serão desclassificadas.

4.3.2 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constante do Projeto Básico. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração mediante pesquisas.

5 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

5.2 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2 - Assinatura do Representante Legal;

5.2.3 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4 - Planilha de preços, contendo indicação da marca do produto quando for o caso, preços unitários e totais dos constantes do **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**;

5.2.5 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, de algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto do Projeto Básico. Em caso de divergência entre valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso;

5.2.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

5.2.7 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas no Projeto Básico.

5.3 - A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) SERÁ DESCLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



5.3.1 - A proposta de preços apresentadas em desconformidade com o item 5 desta Rúbrica Dispensa de Licitação e:

5.3.1.1 - Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior;

5.3.1.2 - Não atenderem às exigências contidas nessas Condições Gerais de Contratação Direta.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro Contrato terá prazo de execução de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

7 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 - A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

7.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.2 - Cédula de Identidade e CPF, dos Sócios-Administradores ou do titular da empresa;

7.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (ISS) relativo ao domicilio ou sede proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dessa dispensa;

7.1.5 - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

7.1.6 - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

7.1.7 - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.1.8 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.1.9 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), da jurisdição da sede ou filial do licitante;

7.1.10 - Certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.1.10.1 - A certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



7.1.11.1- Prova de inscrição, ou registro e regularidade, da licitante e de seu responsável Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na sede da licitante, e dentro do prazo de validade.

7.1.11.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT com atestado, que comprove a execução do serviço de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

7.1.11.2.1- O vínculo do responsável técnico - ENGENHEIRO CIVIL - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame.

7.1.12 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o (modelo 01) apresentado no (Anexo III), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou;

7.2 - A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Aiuaba/CE, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

8 – ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta dos recursos próprios, ao amparo da Dotação Orçamentária nº0707.27.813.0621.1.024 e Elemento de despesa nº 44.90.51.00.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Poderá a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo revogar o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2 - A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deverá anular o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3 - A anulação do Processo Administrativo, não gera direito à indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



9.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.5 - O(A) Ordeador(a) de Despesas consultará se a empresa vencedora possui alguma sanção junto à Administração Pública mediante a Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.6 - O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10 – ANEXOS

- 10.1 - Anexo I – Projeto Básico;
- 10.2 - Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- 10.3 - Anexo III – Modelo(s) de Declaração(es);
- 10.4 - Anexo IV – Modelo da Minuta do Contrato.

Aiuaba/CE, 25 de Abril de 2024

Elissandra Araujo Morais
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária, Composição do custo unitário e Composição do BDI).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução do serviço e do desembolso financeiro).

04. ANEXOS

(ART – Anotações de Responsabilidade Técnica do Projeto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

A
Prefeitura Municipal de Aiuaba
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº _____, cujo objeto é a _____, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Caso vencedores do objeto da presente dispensa de licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da mesma.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste processo e que serão executados conforme exigência contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

(Nome do Representante Legal)
Carimbo e Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



**ANEXO II
MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

OBJETO: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VVALOR - R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	Total (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária
+
B.D.I

_____ de _____ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO II
MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO II
TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
	VALOR TOTAL DO B.D.I		

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.001 - SEINFRA

(Modelo nº01)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ___ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal

Cpf _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, o(a) Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, com endereço na Rua/Av. _____, n° _____, Bairro _____, Cidade _____/UF, representada por seu representante legal, o(a)Sr(a). _____, portador do CPF n° _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação n° _____, em conformidade com o que preceitua a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação n° _____, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente autorizada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, acima indicado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para serviço de reforma da praça matriz na sede, do município de Aiuaba/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), proposta de preço em anexo;

3.2- São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 3.2.1. O Projeto básico que embasou a contratação;
- 3.2.2. Autorização de Contratação Direta;
- 3.2.3. A Proposta do Contratado;
- 3.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



3.3- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviços.

6.3- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, mediante a apresentação dos laudos de medições, faturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



e notas fiscais correspondentes.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, ao amparo da dotação orçamentária nº 0707.27.813.0621.1.024, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 90 (noventa) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/CE, ___ de _____ de 2024

 Elissandra Araujo Morais
 ORDENADORA DE DESPESAS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ Nome: CPF:	2. _____ Nome: CPF:
---------------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, A ordenadora de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.001 - SEINFRA** para a Contratação De empresa para reforma da praça matriz na sede do município de Aiuaba – CE. a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.aiuaba.ce.gov.br/>. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 30 de abril de 2024 as 12:00hs para o e-mail setorcomprasaiuaba@hotmail.com ou entregar na sede da prefeitura municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 12:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Aiuaba/CE, 25 de Abril de 2024

Elissandra Araujo Moraes
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.001 -SEINFRA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, A ordenação de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.001 -SEINFRA para a contratação de empresa para reforma da praça matriz na sede do município de Aiuaaba-CE, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.aiuaba.ce.gov.br/>. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 30 de abril de 2024 às 12:00hs para o e-mail setorcomprasaiuaba@hotmail.com ou entregar na sede da prefeitura municipal de Aiuaaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, Aiuaaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 12:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador: 2080C787

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/04/2024. Edição 3446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>